

**Procedimento concursal para a seleção de um Coordenador (cargo de direção intermédia de 2º grau) para a Área Financeira e Patrimonial da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.**

**ATA N.º 2**

No dia 5 de setembro de 2022, pelas 10h00, reuniu o Júri do procedimento presidido pela Presidente: Doutora Maria Luísa Teixeira de Azevedo Rodrigues Corvo, Investigadora Auxiliar e Subdiretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, e pelos vogais Dr. Alfredo Ferreira Moita, Diretor Executivo da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, e a Dra. Isabel Maria Domingos Vieira, Coordenadora da Divisão Financeira, Patrimonial, de Investigação e de Recursos Humanos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, a fim de proceder a admissão das candidaturas, proceder à elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos e convocar os candidatos admitidos para a Entrevista Pública.

O procedimento foi publicitado na Bolsa do Emprego Público no dia 5 de agosto de 2022, através da Oferta OE202208/0197, precedida de publicação no Diário da República, 2ª série, de 5 de agosto de 2022, através do aviso nº15534/2022, tendo sido também publicado no jornal Correio da Manhã no dia 06 de agosto de 2022 e colocado na página de internet da Faculdade. O prazo de candidatura decorreu de 05 de agosto de 2022 a 22 de agosto de 2022.

Candidataram-se a este procedimento os seguintes candidatos:

- João Pedro Fernandes Tavares Granja;
- João António Martins Pedro;
- João Fernando Silva Pereira;
- Luís de Jesus Fernandes;
- Maria João Lopes da Fonseca;
- Raul Manuel Atracado Pereira Teodoro;
- Sara Margarida Nogueira Abade da Silva;
- Sónia Alexandra Martins Tiago.

Feita a verificação das candidaturas, verificou-se que o candidato Luís de Jesus Fernandes não reúne os requisitos necessários para o concurso em causa.

Porquanto, nos termos do disposto no art.º 20.º, nº 1, da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro na sua atual redação: *“Os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, nos termos do artigo seguinte, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo **que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções**, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, respectivamente.”*, Itálico, negrito e sublinhado nosso.

Ora, considerando que o candidato Luís de Jesus Fernandes tem um 1 ano, quatro 4 meses e 18 dias, cfr. Declaração emitida pela Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, conclui-se que o mesmo deve ser excluído no presente procedimento concursal por falta de cumprimento dos requisitos legalmente exigidos.

No que respeita aos restantes candidatos, o júri deliberou admiti-los.

*Handwritten signature and initials*

Assim, para seguimento do procedimento o júri deliberou que os candidatos fossem todos notificados, por e-mail, pelo Núcleo de Gestão de Pessoal da FFUL, para aplicação do método de seleção da Entrevista Pública, a realizar no próximo dia 27 de setembro de 2022, na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sito na Avenida Professor Gama Pinto, s/n, 1649-003 Lisboa, em sala a indicar no próprio dia, no horário indicado no quadro abaixo:

Nome	Horário
João Pedro Fernandes Tavares Granja	10 horas
João António Martins Pedro	10h25m
João Fernando Silva Pereira	10h50m
Maria João Lopes da Fonseca	11h15m
Raul Manuel Atracado Pereira Teodoro	11h45m
Sara Margarida Nogueira Abade da Silva	12h10m
Sónia Alexandra Martins Tiago	12h35m

Deverá ser dada a indicação que os candidatos devem ser portadores do documento de identificação.

Há necessidade de alterar a avaliação da experiência profissional porquanto o número de anos exigido para ser opositor a este concurso é de 4 anos de técnico superior. Assim:

O critério **Experiência Profissional (EP)** será o somatório da valorização do tempo de serviço prestado na carreira técnica superior (TSP) e como dirigente (TSD). O tempo de serviço prestado na carreira técnica superior é excluído do tempo que exerceu como dirigente. Aos tempos acima indicados serão atribuídos os seguintes valores:

Tempo de Serviço Prestado como Técnico superior e não considerado como dirigente (TSP)	Igual 4 anos - 10 valores
	Maior que 4 anos e menor que 9 anos - 12 valores
	Igual ou superior a 9 anos - 14 Valores
Tempo de Serviço como Dirigente (TSD)	Como dirigente 2.º grau ou superior – 1,5 valores por cada trimestre O somatório dos valores não pode ser superior a 20 valores

Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada às 13 horas e 30 minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente,

*Maria Luísa Teixeira de Azevedo Rodrigues Corvo*

Doutora Maria Luísa Teixeira de Azevedo Rodrigues Corvo, Investigadora Auxiliar e Subdiretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa,

1º Vogal efetivo,

*Alfredo Ferreira Moita*

Licenciado Alfredo Ferreira Moita, Diretor Executivo da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa,

2º Vogal efetivo

*Isabel Vieira*

Dra. Isabel Maria Domingos Vieira, Coordenadora da Divisão Financeira, Patrimonial, de Investigação e de Recursos Humanos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.